



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOM JOSÉ BEZERRA COUTINHO – CONJUNTO IRMÃ DULCE, NO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27048	1136	4490.51.00.00	17063110

04. Valor: R\$ 991.430,37 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Remeta-se para autorização e aprovação da contratação e para as demais providências.

Tobias Barreto - SE, 27 de maio de 2025.

ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal